



Ata da Quadragésima quarta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 - Data 12 de fevereiro de 2004
- 02 - Local Sala de Reunião do CONERGE
- 03 - Presenças Paulo Sousa Barbosa, Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial, Maria Socorro Magalhães Tavares, Vice Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Residencial, Regina Maria da Silva Severiano, Representante Suplente da Classe Residencial, Antonio Erildo Lemos Pontes, Representante Titular da Classe Rural junto ao CONERGE, Antônio Carlos Azevedo Costa, Representante do DECON junto ao CONERGE, Márcio Rodrigues Melo, Analista de Regulação da ARCE, Luiz Fernando Cruz, Representante do CONERGE na Região do Maciço Baturité, José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo Titular do CONERGE.
- 04 - Pauta O Sr. Paulo Sousa Barbosa, Presidente do CONERGE deu como iniciada a reunião às 08:30 horas, saudando a todos os presentes. Em seguida leu as correspondências recebidas e enviadas, pelo CONERGE, durante o mês de janeiro/04. Após, apresentou a todos as sugestões para Plano Anual de Atividades e Metas do CONERGE, para o período de janeiro a dezembro de 2005. Informou que o Plano de Metas define as ações e custos do Conselho. Esclareceu que o Plano de Metas é o direcionamento da verba que a Concessionária disponibiliza para o Conselho. O Sr. Antonio Erildo Lemos Pontes, Representante Titular da Classe Rural junto ao CONERGE, ressaltou que o Plano de Metas além do direcionamento da verba, tem como objetivo estipular o valor que a Concessionária deve disponibilizar para as atividades do Conselho. Em seguida o Presidente passou a todos, o Plano de Metas-2005, que após avaliado por todos, foi aprovado sem restrições. Após, o Presidente questionou a possibilidade de adiamento da Reunião de Camocim. Argumentou que devido ao excesso de chuvas, as estradas estão em péssimo estado, causando risco de acidentes. O Sr. Erildo Ponte, argumentou que se fosse adiada a Reunião de Camocim, não daria tempo fazer as 04 (quatro) Reuniões Itinerantes previstas para este ano. Sugeriu a permuta da Reunião de Camocim, para uma cidade mais próxima de Fortaleza. Foi decidido por todos que a próxima Reunião Itinerante será na cidade de Canindé, haja vista, dentre as cidade escolhidas para as Reuniões Itinerantes de 2004, Canindé ter a menor distância de Fortaleza. Sr. Antonio Carlos Azevedo Costa, Representante Titular do DECON junto ao CONERGE, levantou o questionamento sobre o peso das tarifas públicas no orçamento das famílias de baixa renda. Enfatizou que não existe modicidade nas tarifas públicas. Sugeriu que fosse feito por parte da COELCE, um estudo que mostrasse o peso das tarifas públicas no orçamento da população de baixa renda, principalmente os das Classes “C” e “D”. O Sr. José Osvaldo Correia Férrer,

Ata da Quadragésima quarta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Chefe do Departamento de Projetos Institucionais da COELCE, e, Secretário Executivo do CONERGE, afirmou que a COELCE não é o Órgão adequado para fazer a pesquisa. Sugeriu que estes dados fosse solicitados junto as Universidades locais, Órgãos Governamentais, Fundação Getúlio Vargas ou no próprio IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, pois tratam-se de Órgãos especializados no assunto. O Sr. Antonio Carlos Azevedo Costa, informou que o DECON pretende lançar uma Campanha, pela modicidade das tarifas públicas, visto que, as Classes menos favorecidas não podem arcar com os custos da energia elétrica. O Sr. José Osvaldo Correia Férrer, Chefe do Departamento de Projetos Institucionais da COELCE esclareceu que o cliente baixa renda já possui uma tarifa diferenciada, chegando a ser um terço da tarifa convencional, e que para ter este benefício basta ter o consumo médio mensal inferior a 80 kwh ou consumo até 220 kwh/mês e ser inscrito em qualquer Programa Social do Governo Federal. Em seguida, o Sr. Antonio Carlos Azevedo Costa, questionou sobre a multa que é aplicada, quando é comprovado o roubo de energia. Salientou que o Consumidor não pode pagar nem o consumo, e, que a multa torna inviável o pagamento do consumo de energia para a população de baixa renda, tornando este, um problema social. O Sr. Márcio Bezerra Melo, Analista de regulação da ARCE, esclareceu que os critérios para aplicação da cobrança de multa, quanto do furto de energia, são regulamentados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Resolução 456 ANEEL. Salientou que as Concessionárias que não cumprirem as normas estabelecidas pela ANEEL, ficam propensas a receber multas. Enfatizou, ainda, que se a concessionária não receber dos clientes inadimplentes, o valor será incluído na tarifa e conseqüentemente cobrado dos Consumidores que pagam suas contas em dia, adimplentes. O Sr. Paulo Sousa Barbosa, Presidente do CONERGE, ressaltou que o CONERGE não tem como fazer algo em relação ao problema levantado pelo Sr. Antonio Carlos. Afirmou que o Ministério Público é que tem legitimidade para a reivindicação. A Sra. Maria Socorro Magalhães Tavares, Vice Presidente do CONERGE, questionou sobre o que a COELCE está fazendo em relação aos Consumidores baixa renda que ainda não conseguiram fazer seus cadastramento junto aos programas sociais do Governo Federal. O Sr. Osvaldo Férrer, esclareceu que a COELCE já enviou um modelo de Declaração aprovado pela ANEEL a todos os clientes beneficiários da tarifa baixa renda, através da Portaria 195 de 31 de maio de 1996, e que poderão perder tal benefício se não cumprirem com os prazos estabelecidos pelo Órgão Regulador. A Sra. Regina Maria da Silva Severiano, Representante Suplente da Classe Residencial, manifestou a preocupação em relação as pessoas que não conseguiram fazer o cadastro único do Governo Federal. O Sr. Osvaldo Férrer, esclareceu que por tratar-se de uma empresa regulada, a COELCE somente pode efetuar a mudança tarifária dentro dos critérios estabelecidos pela Agência Reguladora – ANEEL. Após, o Presidente comunicou aos presentes, que através do Termo de Instalação do Comitê Gestor Estadual assinado pela Sra. Ministra de Minas e Energia, Dilma Vanna Rousseff e pelo Governador de Estado do Ceará, Lúcio Alcântara, o Sr.



Ata da Quadragésima quarta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Antonio Erildo Lemos Pontes, Representante Titular da Classe Rural junto ao CONERGE, será o Representante do CONERGE, junto ao Comitê de Universalização do Acesso e Uso da Energia, criado através de Decreto Federal Nº 4.873 de 11 de novembro de 2003, gerir o Programa Luz para Todos no Estado do Ceará, que propiciará o atendimento com energia principalmente a população do meio rural. Dando prosseguimento a pauta, os Conselheiros dirigiram-se ao Call Center da COELCE. Na chegada ao Call Center, Os Conselheiros foram recepcionados pela Sr^a Rosana Garcia Militão, Chefe do Departamento de Teleatendimento da COELCE, que apresentou o Call Center e discorreu sobre os serviços prestados pelo teleatendimento. Esclareceu que no Call Center existem 87 posições, onde trabalham 200 atendentes, no regime de 6 horas corridas para atender a cerca de doze mil chamadas por dia, tanto na parte emergencial, quanto na parte de serviços. Logo após os esclarecimentos fornecidos pela Sra. Rosana Militão, os Conselheiros dirigiram-se para o Centro de Operação de Sistemas da COELCE, onde foram recebidos pelo Sr. Francisco Montezuma, Gerente de Operação de Redes de Alta e Média Tensão da COELCE. O Sr. Francisco Montezuma, pontuou sobre os Sistemas Interligados, dentre eles: o Sistema Elétrico Nacional; o Sistema Elétrico do Nordeste e por fim o Sistema Elétrico do Ceará. Esclareceu que o COS é o setor responsável por todo o movimento de energia elétrica do Estado do Ceará. Em seguida, discorreu sobre os investimentos da COELCE, na instalação de linhas de transmissão, alimentadores e subestações totalmente automatizadas. Esclareceu que com o processo de automação, o sistema é monitorado 24 horas, e, que, qualquer problema nas redes de transmissão é detectado em tempo real pela Central, o que viabiliza a solução do problema. O Sr. Antonio Carlos, questionou sobre a função da CHESF. Em resposta o Sr. Francisco Montezuma, afirmou que a CHESF é o principal fornecedor de energia do Ceará. Esclareceu que toda a energia comprada necessariamente passa pela CHESF. Após as elucidações do Sr. Montezuma, os Conselheiros foram conduzidos pelo Sr. Caio Alencar, Engenheiro da COELCE, para conhecer o Centro de Operações, onde viram na prática todo o processo de funcionamento do COS. No final da visita o Sr Paulo Barbosa, afirmou que as visitas ao Call Center e COS contribuíram para os Conselheiros entenderem melhor como funciona o processo de atendimento aos Consumidores da COELCE. Ressaltou, que ficou surpreso com a tecnologia existente em todo o processo de automação utilizado pela concessionária. Em seguida agradeceu aos Srs. Francisco Montezuma e Caio Alencar pelas elucidações e atenção dispensada, aos Representantes do CONERGE, e nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a Reunião. Para constar, eu, José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo do CONERGE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.



Ata da Quadragésima quarta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

PRESENTES:

Paulo Souza Barbosa
Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Comercial

Maria Socorro Magalhães Tavares
Vice Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Residencial

Antonio Erildo Lemos Pontes
Representante Titular da Rural

Regina Maria da Silva Severiano
Representante da Classe Suplente Residencial

Antônio Carlos Azevedo Costa
Representante do DECON

José Osvaldo Correia Férrer
Secretário Executivo Titular do CONERGE

CONVIDADOS

Márcio Rodrigues Melo
Analista de Regulação da ARCE